

PORTARIA Nº 20.201, DE 4 DE JULHO DE 2018.

“Concede afastamento para fins eleitorais (desincompatibilização) no Quadro Geral de Pessoal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento do servidor público Amilton Pereira Brito, devidamente protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 4220/2018, solicitando a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Amilton Pereira Brito, portador da cédula de identidade RG nº 25.940.963-7, afastamento de suas funções (desincompatibilização), sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2018, para concorrer no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Com o afastamento constante no *caput* deste artigo, fica automaticamente suspenso o pagamento das vantagens pecuniárias acessórias ao salário base do servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de julho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

